



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 134/2022

Dispõe sobre denominação da Área de Lazer e Bem-Estar, localizada entre as Ruas Noruega, França, Suécia e Turquia, no bairro Jardim das Palmeiras como “Marlene Carlos da Silva”.

Autoria: Vereador Reinaldo Casimiro

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Reinaldo Casimiro e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Área de Lazer e Bem-Estar, localizada entre as Ruas Noruega, França, Suécia e Turquia, no bairro Jardim das Palmeiras passa a denominar-se, “Marlene Carlos da Silva”, serão observadas as determinações desta lei.

Art. 2º - A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, providenciará placa denominativa para perfeita identificação do logradouro.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de julho de 2.022.

**Reinaldo Casimiro**

-Vereador-



PROTÓCOLO 3983/2022 - 06/07/2022 13:31  
ASSINADO POR REINALDO CASIMIRO - \$DATAHORAASSINATURA\$ - 8VVWP-P5B3-W4WP-9G1P



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Reinaldo Casimiro, este projeto de Lei visa homenagear uma líder de comunidade, que demonstrava amor ao próximo sempre disposta ajudar as pessoas mais carentes, mas que uma dengue aguda fez com Deus a levasse para o céu ao lado do nosso Senhor.

Nasceu em 28/08/1968, Marlene Carlos da Silva, natural de Aspásia interior do Estado de São Paulo, a quarta filha entre os onze filhos de Helena Carlos da Silva e Olívio Carlos da Silva.

Marlene era muito conhecida pelo seu sorriso alegre, sua humildade e constante disposição a ajudar o próximo, pensando sempre no bem-estar de todos, com talento ímpar de cativar as pessoas através do primoroso cuidado com as pessoas no ofício de cabeleireira.

No ano de 1980 migrou-se para Santa Bárbara d' Oeste, logo após se consolidar na cidade, foi trazendo gradualmente seus demais familiares para perto de si. Trabalhou na empresa Toyobo em Americana por 5 anos, casando-se em 1990 com Daniel Gonçalves da Silva, constituindo família composta por três filhos, Ueliton Gonçalves da Silva, Wesley Gonçalves da Silva e Tais Gonçalves da Silva (*In memoriam*), esta veio falecer na idade de 1 ano e 6 meses.

Dona de um talento único, começou a se profissionalizar no ramo de beleza no Centro Social Urbano em Santa Bárbara d'Oeste, construindo assim uma linda carreira na área, inaugurando em 2002 seu primeiro projeto de salão de beleza em sua residência. Já em 2005 inicia oficialmente seu salão de beleza independente de sua moradia, no bairro Jardim Europa, onde se destacou pelo bom trabalho, ótimo atendimento e simplicidade. Mas foi em seu espaço na Rua Rússia onde se destacou tornando-se referência em profissionalismo, dedicação e amor ao que fazia.

Em seu salão muito conhecida pelo seu trabalho, Marlene estava sempre disposta a ajudar qualquer pessoa, independente das diversas situações em que se encontravam.

Era também um exemplo de mulher como esposa, mãe e avó, impossível não ser notada por onde passava, sempre pelo lindo e alegre sorriso e humilde, um ser humano único.

Essa extraordinária mulher veio falecer no dia 16/06/2022, vítima de dengue aguda, Marlene encerrou sua linda caminhada aqui na terra, deixando uma imensa e dolorosa saudade, um vazio que jamais será preenchido na vida de sua família e amigos, ficando somente as boas lembranças do bem que fez para a família e ao próximo. Agora o local onde sua mãe mora defronte na Rua Noruega, no bairro Jardim das Palmeiras, recebe e eterniza seu nome na comunidade que ela sempre amou.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de julho de 2022.

**Reinaldo Casimiro**  
-vereador-



ASSINADO POR REINALDO CASIMIRO - \$DATAHORAASSINATURA\$ - 8VVWP-P5B3-W4WP-9G1P  
PROTÓCOLO 3983/2022 - 06/07/2022 13:31

